



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-feira, 5 de setembro de 2024 - Edição nº 713

SUMÁRIO

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024.

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: CF7F9243A5-23952EB391-61088D3021-B408DDB7FA | Edição: 713



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação necessita da Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **VILMA VITALINA DE OLIVEIRA 82685240578 inscrita no CNPJ/MF nº 45.243.388/0001-90**, com sede na Rua Três Barros, nº 70, na Cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000, apresentou o melhor preço dentre os prestadores de serviços pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **VILMA VITALINA DE OLIVEIRA 82685240578 inscrita no CNPJ/MF nº 45.243.388/0001-90**, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação de serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação de serviço:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Autenticação: CF7F9243A5-23952EB391-61088D3021-B408DDB7FA | Edição: 713



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame, junto à empresa **VILMA VITALINA DE OLIVEIRA 82685240578 inscrita no CNPJ/MF nº 45.243.388/0001-90**, com sede na Rua Três Barros, nº 70, na Cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, 05 de julho 2024.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente da CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

Membro

Autenticação: CF7F9243A5-23952EB391-61088D3021-B408DDB7FA | Edição: 713

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
ESTADO DA BAHIAPraça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 - ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos 05 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 084 /2024 de 05 de Fevereiro de 2024, composta por: José Sousa de Assis e membros Jorge Paulo Rodrigues Reis e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **VILMA VITALINA DE OLIVEIRA 82685240578** inscrita no CNPJ/MF nº 45.243.388/0001-90, conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa **VILMA VITALINA DE OLIVEIRA 82685240578** inscrita no CNPJ/MF nº 45.243.388/0001-90, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de prestação de serviço, qual seja, o valor global de R\$ 14.976,86 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente da CPL

ALDAIR AMBRÓZIO DA SILVA

Membro

Autenticação: CF7F9243A5-23952EB391-61088D3021-B408DDB7FA | Edição: 713



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 017/2024, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao processo administrativo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 05 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

Autenticação: CF7F9243A5-23952EB391-61088D3021-B408DDB7FA | Edição: 713

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA****ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2024 – cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao processo administrativo, para a Empresa **VILMA VITALINA DE OLIVEIRA 82685240578**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.243.388/0001-90, sede na Rua Três Barros, nº 70, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia. Valor Global R\$ 14.976,86 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 05/07/2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: CF7F9243A5-23952EB391-61088D3021-B408DDB7FA | Edição: 713



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-7/2024 VINCULADO A DISPENSA Nº 017/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – VILMA VITALINA DE OLIVEIRA 82685240578 CNPJ/MF Nº 45.243.388/0001-90; OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo. Data do Contrato: 05/07/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor Global R\$ 14.976,86 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 05 de julho de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: CF7F9243A5-23952EB391-61088D3021-B408DDB7FA | Edição: 713



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação necessita da Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **VALQUIRIO ROCHA DA SILVA 26049128804**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.696.645/0001-98, Fazenda Diamante, nº 52, Zona Rural na Cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **VALQUIRIO ROCHA DA SILVA 26049128804**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.696.645/0001-98, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação de serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação do serviço:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Autenticação: CF7F9243A5-23952EB391-61088D3021-B408DDB7FA | Edição: 713



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame, junto à empresa **VALQUIRIO ROCHA DA SILVA 26049128804**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.696.645/0001-98, com sede na Fazenda Diamante, nº 52, Zona Rural na Cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de julho 2024.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente da CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

Membro

Autenticação: CF7F9243A5-23952EB391-61088D3021-B408DDB7FA | Edição: 713



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 084 /2024 de 05 de Fevereiro de 2024, composta por: José Sousa de Assis e membros Jorge Paulo Rodrigues Reis e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **VALQUIRIO ROCHA DA SILVA 26049128804**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.696.645/0001-98, conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação do serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação do serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação do serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação das empresas **VALQUIRIO ROCHA DA SILVA 26049128804**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.696.645/0001-98, para prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais da prestação de serviço, qual seja, o valor global R\$ 20.690,40 (vinte mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente da CPL

ALDAIR AMBRÓZIO DA SILVA

Membro

Autenticação: CF7F9243A5-23952EB391-61088D3021-B408DDB7FA | Edição: 713



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2024

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 018/2024, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 10 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

Autenticação: CF7F9243A5-23952EB391-61088D3021-B408DDB7FA | Edição: 713



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2024 – cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame, para a Empresa **VALQUIRIO ROCHA DA SILVA 26049128804**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.696.645/0001-98, Valor Global R\$ 20.690,40 (vinte mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 10/07/2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: CF7F9243A5-23952EB391-61088D3021-B408DDB7FA | Edição: 713



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-7/2024 VINCULADO A DISPENSA Nº 018/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – VALQUIRIO ROCHA DA SILVA 26049128804; **CNPJ/MF** nº 41.696.645/0001-98; **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame. Data do Contrato: 10/07/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor Global R\$ 20.690,40 (vinte mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos), certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 10 de julho de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: CF7F9243A5-23952EB391-61088D3021-B408DDB7FA | Edição: 713